



**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Os serviços a prestar envolvem as seguintes tarefas:  
 A recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados depositados nos contentores e transporte destes resíduos a destino final;  
 Lavagem, desinfectação, desengorduramento e desodorização dos contentores de RSU;  
 Fornecimento/substituição de contentores;  
 Manutenção de contentores;  
 A recolha de lixos grossos e transporte destes resíduos a destino final.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação dos serviços, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do município de Estremoz.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e se declarem solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da sua proposta. Em caso de adjudicação, as empresas integrantes do agrupamento concorrente deverão associar-se sob a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas, para efeitos de celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Cópia autenticada do pacto social ou certidão passada pela conservatória do registo comercial onde conste o objecto da sociedade concorrente ou, no caso de empresa em nome individual, certidão comprovativa da actividade económica exercida.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRC, acompanhada da declaração anual correspondente à prestação de serviços, ou documentos equivalentes para efeitos de IRS, na qual contenha o carimbo de «Recibo» ou documentação comprovativa da sua entrega.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Curriculum da empresa, indicando a relação dos principais serviços prestados nos últimos cinco anos, com indicação explícita de se encontrarem em vigor ou terem cessado, respectivos montantes, datas e destinatários e respectivas declarações abontatórias;

Outros documentos que o concorrente entenda conveniente apresentar.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço: 50%;

b) Qualidade técnica da proposta, incluindo a descrição do serviço com proposta de viaturas e pessoal para executar os trabalhos: 25%;

c) Garantia de boa execução e qualidade de serviço relativamente às necessidades e clareza e modo de apresentação da proposta: 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 83 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem do município de Estremoz, aquando do pedido (valor não sujeito a IVA). Não se enviam processos à cobrança.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Estremoz.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo da prestação de serviços será de 1095 dias (3 anos), conforme indicado resumidamente no item «II.3) Duração do contrato ou prazo de execução».

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Alberto Fateixa.

2611065192

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Gondomar	À atenção de Câmara Municipal de Gondomar
Endereço Praça de Manuel Guedes	Código postal 4420-193
Localidade/Cidade Gondomar	País Portugal
Telefone 224663480	Fax 224663485
Correio electrónico polis.gondomar@gmail.com	Endereço Internet (URL) www.polisgondomar.com

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM